



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de instituição de representação política, UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, para inscrição de 04 (quatro) vereadores e 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, que participarão do evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF", nos dias 23 a 26 de abril de 2024, visando a capacitação de vereadores e servidores da Câmara de Gentio do Ouro/Ba.

Contratado: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias;

15/04/2024 até 15/05/2024.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 15 de abril de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2024

Contrato 022/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Gentio do Ouro/Ba

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Objeto: Contratação de instituição de representação política, UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, para inscrição de 05 (cinco) vereadores e servidora da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, que participarão do evento “XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF”, nos dias 23 a 26 de abril de 2024, visando a capacitação de vereadores e servidores da Câmara de Gentio do Ouro/Ba.

Vigência: 15/04/2024 a 15/05/2024.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.01 2001 3.3.90.39 00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “f” da 14.133, de 2021.

Gentio do Ouro/Ba, 15 de abril de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara